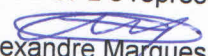


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

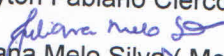
Licitação	Tomada de Preços Nº 000034/2022 - 30/05/2022 - Processo Nº 001173/2022
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	30/05/2022
Tipo	Abertura

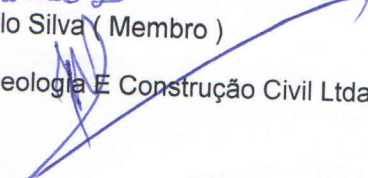
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela portaria nº 9.080/2021 e pela portaria 9.124/2022 tendo como membro a senhora Juliana Melo Silva em substituição à senhora Orquídea da Silva Monteiro de Souza, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 034/2022, Processo nº 1.173/2022, que almeja a Contratação de empresa especializada para construção de cortina atirantada na Avenida do Contorno, 1º distrito Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, que foram passados para serem rubricados por todos participantes e sendo credenciado o representante como segue: **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 73.514.523/0001-20, tendo como representante legal o senhor Paulo César da Conceição, CPF nº 173.587.367-53.** Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, realizaram o respectivo cadastro a empresa: **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Ato contínuo foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificados os documentos de habilitação, foi considerada habilitada a empresa **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Passando então para a verificação e análise da proposta comercial, a empresa **RICON - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou proposta comercial no valor de R\$ 854.114,17 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos). Foi observado pela CPL que o valor apresentado se encontra maior do que foi estabelecido no edital e divulgado nos veículos de imprensa oficial. Porém, foi constatado que o valor da planilha orçamentária anexa ao edital converge com o apresentado na planilha da empresa participante. Considerando que o valor apresentado no projeto básico foi de R\$ 834.114,17 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos) e diverge do valor apresentado na planilha orçamentária que apresentou o valor de R\$ 854.114,17 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos), e tendo em vista que tal divergência afeta diretamente a formulação da proposta, a comissão decide por considerar fracassado o certame e determinar a correção do edital e do projeto básico e nos moldes do art. 21 § 4º a republicação dos avisos de licitação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido. Nada mais havendo a constar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame e é neste ato entregue cópia aos licitantes participantes do certame. Encerra-se a presente sessão às 15h20 min. Segue assinada pelos membros da CPL e representante da empresa participante.


Carlos Alexandre Marques da Silva (Presidente)


Clayton Fabiano Clercq Benazio (Membro)


Juliana Melo Silva (Membro)


RICON - Geologia E Construção Civil Ltda